###### **PORTARIA Nº 028/19**

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Edimar Gomes Filho**, usando de suas prerrogativas regimentais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder aos servidores efetivos desta Casa de Leis, os adicionais por tempo de serviço de acordo com o Art. 119, Lei 216/94 a partir de janeiro de 2019, de acordo com a tabela abaixo:

1. Michelle Lamare Pimenta – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
2. Patricia de Fátima Pereira Martins – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
3. Carolina Di Paula Cantidio – 5% do período de junho de 2013 a junho de 2019;
4. Rafael Ernani Cabral Brocher – 5% do período de janeiro de 2014 a janeiro de 2019.

**Cornélio Procópio, 01 de março de 2019.**

**EDIMAR GOMES FILHO**

**Presidente**